



PORTARIA N° 129/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear as Advogadas **Joana Sierra – OAB/SC 39.274** e **Sarah Linke – OAB/SC 39.846** como integrantes da Comissão de Direito Digital - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de maio de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.